



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR**  
**ELIÊNIO DA SILVA SOARES**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 016/2021.**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

14/12/2021

O vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES**, que abaixo subscreve esta proposição após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa** para apresentar nos termos do art. 123, VII do Regimento Interno a presente Moção de **APLAUSOS**, que seja encaminhado congratulações ao **BLOG DO DIDI GALVÃO** pelos 10 anos de serviços prestados a sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

- Autor -